



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.341

Resolve sobre afastamento de  
docente para realização de  
doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003918/2013-21 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof. **Reinaldo Silva Fortes**, lotado no Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por quarenta meses, a partir de 14 de abril deste ano, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041